

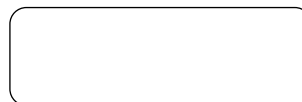


SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.154

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das
13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas
quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUIDADO: DENGUE MATA!



PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Secretaria Municipal
de Saúde



Transporte Gratuito para Estudantes!

Cadastre-se **através do
QR CODE** e garanta sua
carteirinha:





Ilha Solteira, 31 de Janeiro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do prazo de **10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Lazaro de Assunção	Av. Marginal Oeste	269	JA-36	13
Mauro Hermogenes Lopes Covre	Av. Marginal Oeste	270	JA-36	11
Débora Fabres Pereira Peres	Av. Marginal Oeste	271	JNI-04	24
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Machado de Assis	272	JNI-33	02
Maria Leonarda Pereira de Souza	Rua Alvares de Azevedo	273	JNI-31	35
Heron Júlio de Freitas	Rua Alvares de Azevedo	274	JNI-31	32

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: **CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.**

Ilha Solteira, 31 de Janeiro de 2025

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de Diária de Hospedagem em Hotel, conforme solicitação do Departamento de Segurança e Trânsito.

AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Batista Gonçalves, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa V.E.C. HOTEIS LTDA – CNPJ: 27.832.370/0001-41 – Rua Saudades, 700 – Centro – Birigui, pelo preço de R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 31 de janeiro de 2025

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (Almoço e Jantar) para os Guardas Municipais que farão o curso de formação, durante 30 (trinta) dias, na cidade de Birigui/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil.

AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Batista Gonçalves, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa VERA LUCIA GOMES DA SILVA RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 46.974.837/0001-32 – Rua Euclides Miragaia, 97 – Jd. Sumaré – Birigui/SP. CEP: 16.200-142, pelo preço de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



AVISO 012/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa especializada, para locação de Palco para atender a programação do Carnaval 2025, a ser realizado de 28/02 a 03/03/2025, de acordo especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	1	SV	Locação de Palco para atender a programação artística do Carnaval 2025 , no período de 28/02 a 03/03, na Praça dos Paiaгуás, conforme descritivo: Tamanho 12X08 em box truss em alumínio Q50 - linha pesada, com pé direito de 07 metros de altura, com sistema para Fly do som em treliça de alumínio, sombrite nas laterais e fundo, guarda corpo e escada de acesso pantográfica em alumínio anti-derrapante, piso em madeirite naval 20mm, com base treliçada em aço galvanizado, área de serviço de 4,40 X 4,40 metros no nível do palco coberto, com 2 camarins de octonorm todo fechado, com portas independentes, com trancas e chaves, carpete, ar condicionado, lâmpadas, tomada 110V e 220V nas dimensões de 4X4 cada coberto. Obs.: A instalação do palco deverá estar finalizado até às 09h da data de início do evento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;

- Demais informações, solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 10/02/2025 **LOCAL:** Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE:(18)3743-6020

E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 05 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



AVISO 013/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS					
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para Secretaria Municipal de Educação.					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO (FRASCO C/ 1 LITRO)	FR	240		
2	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - FRASCO C/1000ML	UN	360		
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% COMUM - FRASCO C/ 1 LITRO	FR	240		
4	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – FARDOS COM 1000 FOLHAS DE 23 X 23 CM	FD	400		
5	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO DE 1 LITRO)	UN	360		
6	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ROLO DE 30 M, CLASSE 01, NEUTRO, NA COR BRANCA	RL	3400		
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - NEUTRO	UN	260		
8	SABÃO EM PÓ – CX 1KG	CX	60		
9	COPO DESCARTÁVEL- POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML (PACOTE C/ 100 UN.)	PC	850		
10	LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	75		
11	LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	75		
12	LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	35		
	TOUCA DESCARTÁVEL – CAIXA C/ 100	CX	75		
	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	FR	240		
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;					
- Demais informações, solicitar por e-mail da educação: educacao@ilhasolteira.sp.gov.br					
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:					
DATA: 10/02/2025	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail				
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
TELEFONE: (18)3743-6020	E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br				

Ilha Solteira-SP, 05 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



AVISO 014/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS				
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO				
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)				
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.				
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021				
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o sistema dosador de flúor da Estação de Tratamento de Água (ETA) no Recalque 3, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, de acordo especificações abaixo:				
ITEM	QTD	UN	OBJETO	
01	01	UN	Bomba Dosadora Especial Micro Dosagem de Flúor – modelo DDA 7.5 – 16 AR-PVC/T/C-F-31 001EG, marca GRUNDFOS.	
02	01	UN	Kit de reparo (válvula e diafragma) para Bomba Dosadora de Flúor – modelo DDA 7.5.	
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;				
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:				
DATA: 10/02/2025	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail			
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:				
TELEFONE: (18)3743-6020	E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br			

Ilha Solteira-SP, 04 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



AVISO 016/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS					
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento de Kit para Citologia em base líquida, material utilizado para coleta do Papanicolau (exame preventivo do câncer de colo do útero), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit para Citologia em base líquida, contendo: 500 Unidades com instrumentos para coleta e armazenamento de amostras, insumos e reagentes necessários para o processamento das amostras e reagentes de coloração: <ul style="list-style-type: none"> 01 Caixa - Kit Prepstain Consume 01 Caixa - Kit Cytology Stain 02 Caixas - Reagente Alcool Rinse 01 Caixa - Kit Prepmate Consume 01 Caixa - (500und) - Reagente Bd Surepath Vial 01 Caixa - (500und) - Escova Rovers Cervex Combi Brush 500 Ea 	UNID	500		
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;					
- Demais informações, solicitar por e-mail: almoxarifado.saude@ilhasolteira.sp.gov.br					
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:					
DATA: 10/02/2025	LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail				
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
TELEFONE: (18)3743-6020	E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br				

Ilha Solteira-SP, 05 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO**

REUNIÃO – Nº 01ª/2024

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca todos os seus membros para participarem da 01ª Reunião Ordinária deste Conselho, que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), às 09 h, de forma presencial, na "Sala dos Conselhos Vereador Mitsuru Oda", local: Câmara Municipal.

PAUTA

Deliberação/Aprovação – recurso para estrutura de eventos: "Maio Laranja" e "Conscientização e Enfrentamento aos relacionamentos tóxicos e abusivos", solicitado pelo CREAS;
Deliberação/Aprovação – recurso para estrutura de eventos: "Dia Mundial e Nacional do Autismo" e "1ª Conferência da Pessoa com Deficiência", solicitado pelo CMDPCD;
Explanção sobre o protocolo do Bullying e Cyberbullying;
Relatório Trimestral Conselho Tutelar – referente ao 4º trimestre;
Indicações de representantes para o Conselho Municipal de Educação e Comitê de Crianças, Adolescentes e Jovens com TEA – Transtorno do Espectro Autista;
Mesa Diretora – troca do presidente;
Deliberação/Aprovação – Certificação/Inscrição da entidade RASC;
Informes;
Palavra Aberta.

Ilha Solteira, 04 de fevereiro de 2025

Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho
Presidente do CMDCA

Avenida Continental, nº 163 – Zona Norte • (18) 3742-3555 • CEP: 15385-324 • Ilha Solteira/SP
e-mail: cmdcailhasolteira@gmail.com



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, CONVOCA os docentes aprovados no Processo Seletivo 004/2023, conforme segue:

CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS – ANO LETIVO 2025**FASE III – 2ª chamada**

	07/02/2024	Unidade Escolar	Local e horário
Atribuição de classes e/ou aulas do Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação Infantil aos docentes temporários classificados no Processo Seletivo 004/2023, para aulas temporárias, bem como dos Projetos da Escola de tempo Integral.		Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	SMEJCEL 14h

Observação: É de suma relevância que os docentes aprovados no Processo Seletivo 004/2023 que demonstrarem interesse em assumir aulas/turmas em substituição, providenciar, impreterivelmente, até a data da atribuição, os seguintes exames:

1. acuidade visual;
2. audiometria;
3. hemograma completo;
4. avaliação psicológica.

DOCENTES CONVOCADOS CONFORME LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:**I. Professor de Educação Básica I:**

- do 41º classificado ao 60º da lista de ampla concorrência para aulas temporárias;

II. Professor de Educação Básica II: Educação Física

- do 11º classificado ao 26º da lista de ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO:

A convocação dos candidatos classificados não garante aulas / turmas para todos/as. Esgotadas as aulas / turmas, respeitando a ordem de classificação, os demais presentes serão dispensados, podendo ser convocados no decorrer do corrente ano letivo conforme necessidade da demanda do município.

Ilha Solteira, 05 de fevereiro de 2025.

Frederico Gustavo Laluci Donadelli
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 041/2020
CONCORRÊNCIA 003/2019**

VENDEDORA ANUENTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CEDENTE:** WALTER DA COSTA. **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS NO CONTRATO 041/2020 PARA A SRA **LUANDA ÍRIS DA COSTA ARAKAKI**, CONFORME CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO E CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DE TERRENO, ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2019, CONCORRÊNCIA 003/2019, CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI MUNICIPAL 151, DE 01 DE JULHO DE 2008. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 003/2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 076/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025, DO CONTRATO Nº 076/2024, QUE POSSUI COMO OBJETO O ÁCIDO FLUORSILÍCICO, COM TEOR DE FLUÓR ATIVO NO MÍNIMO DE 20% (FLUÓR), A SER UTILIZADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – RECALQUE 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, COM FULCRO NA CLÁUSULA NONA, BEM COMO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025, DO CONTRATO Nº 078/2024, QUE POSSUI COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE CLORO GÁS (EM CILINDROS DE 50/68 KG), A SER UTILIZADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – RECALQUE 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, COM FULCRO NA CLÁUSULA NONA, BEM COMO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024.

ILHA SOLTEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
PREFEITO

**PORTARIA Nº 129/2025**

Designa a Comissão Permanente de
Avaliação do Estágio Probatório.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.30 da Lei Complementar nº 1/1993, bem como do Decreto nº 7284/2022, que regulamenta a avaliação,

Resolve:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório sendo composta por 03 (três) integrantes, a saber:

MEMBROS:

Joice de Oliveira Galan Cappi – RG: 32.638.929-5
Sandra Regina de Oliveira Cristan – RG: 19.798.410
Andre Luiz de Oliveira – RG: 29.492.860-1

SUPLENTES:

Neilor Rodrigues Filho – RG: 43.957.481
Deise Mendonça San Felice – RG: 34.005.743-9
Herbert Fonseca de Brito – RG: 204293790

Art. 2º – Os servidores ficam desde já dispensados de suas atividades normais nos dias de reunião para avaliação, bem como elaboração do relatório.

Art. 3º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório será de 02 (dois) anos, contados da data da nomeação, salvo nos casos de



substituição e sucessão em que a nomeação será para o cumprimento do restante do mandato do membro substituído ou afastado.

Art. 4º – Durante o cumprimento do mandato, os integrantes, quando em exercício, não farão jus a qualquer gratificação pelos serviços prestados junto à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório que serão considerados relevantes serviços públicos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 24 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário de Governo